



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

• LIVRO	01316	• FOLHA	083/084
	0034		0027869



Confere com o original
Artal Cavalcante de Assunção
Escriturante

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,
QUE FAZ: KENIA SANTANA ARAÚJO A FAVOR
DE HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA. Valor
R\$50.000,00.**

SAIBAM todos quantos esta escritura pública de compra e venda virem que aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, (22/05/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Estevam Dias Meireles, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA, KENIA SANTANA ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior e capaz, servidora pública federal, portadora da Cédula de Identidade nº 1.849.038-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 549.079.851-34, residente e domiciliada na Rua do Golfinho, quadra 36, lote 13, Jardim Atlântico, Goiânia-GO. De outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR, HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 3.612.333-SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00740868407-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 813.337.651-34, residente e domiciliado na Rua Leonardo Davinci, quadra 27, lote 08, Jardim Planalto, Goiânia-GO. Os presentes identificados pelos documentos apresentados cuja capacidade reconheço e dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte **IMÓVEL: Um lote de terras nº 08 (oito), da quadra 17, situado à Rua Mallorca, no Setor Três Marias, em Goiânia-GO**, com a área total de 360,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundo, dividindo com o lote 12; 30,00 metros pelo lado direito com os lotes 09 e 10; e 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 07. Imóvel devidamente registrado sob a matrícula nº **R-2-154.540**, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia. Cadastrado sob a Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 382.017.0126.000-6. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação. A outorgante vendedora se obriga a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal. A posse, uso e gozo sobre o imóvel objeto desta escritura, pela cláusula *constituti*, são transferidos neste ato, sendo que o direito real de propriedade se consolidará no ato do registro, conforme estabelecem os arts. 1.227 e 1.245 do Código Civil. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas com os seguintes elementos: **a) Certidão Negativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conjunta com a Secretaria da Receita**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Mariilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01316 FOLHA 083/084
0034 0027869

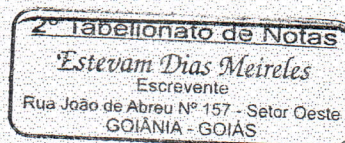
de Goiás, sob os nº 9105745, emitida em 21/05/2012, validador: 5.555.561.681.267; as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. A outorgante vendedora declara sob pena de responsabilidade civil e penal: que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura; e que não são responsáveis diretos por contribuições à Previdência Social, estando, portanto, isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. em 30/11/92, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencionados, me pediram que lhes lavrassem esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$668,91, Taxa Judiciária: R\$26,91. Eu, (a.), Estevam Dias Meireles, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 22 de maio de 2012. Estevam Dias Meireles, Escrevente. (aa.) KENIA SANTANA ARAÚJO, Outorgante. HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA, Outorgado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Estevam Dias Meireles, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da da Verdade

Goiânia-GO, 22 de maio de 2012.

Estevam Dias Meireles
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 490898 - Livro 1U - Folha: 120F

Atos Praticados
R3 - 154.540 - Compra e Venda

Em 24/07/2012 O Suboficial
Emol: 345,70 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 34,57 Total: 389,91

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub Oficial

